

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 809, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Licença para Capacitação ao servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.015052/2023-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160009, lotado na DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO, pelo período de 31/08/2023 a 29/09/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 21/08/2014 a 21/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

*Portaria nº 809/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 142, de 09 de Agosto de 2023.*